



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, PARA UM PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES**

1 - DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos dezessete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um , às 08:30 horas, no(a) SALA DE REUNIÕES DA CPL, LOCALIZADA na Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3º andar - Sala 327 - Centro, João Pessoa/PB, reuniram-se o Pregoeiro, equipe de apoio e demais componentes da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 020/2021, publicado no Diário do Poder Legislativo de 19 de fevereiro de 2021, com a finalidade de proceder fases no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2021 - SRP, Processo Administrativo nº 1208/2021, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades desta Casa Legislativa, para um período de 12 (doze) meses

2 - DO CREDENCIAMENTO

Compareceram 2 (duas) empresas, sendo as seguintes: **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, representada pela Senhora MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO, RG nº 359156 SSP/PB e CPF nº 141.165.964-34; **LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, representada pela Senhora LARYSSA KENDULLY OLIVEIRA DE LUCENA LIMA, RG nº 3585960 SSP/PB e CPF nº 073.389.764-90; O Pregoeiro, após credenciar os representantes das empresas participantes, recolheu os Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação.

3 - DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Encerrado o credenciamento das empresas, o Pregoeiro iniciou a abertura das propostas comerciais, obtendo os seguintes resultados:

Empresas Classificadas:

BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP;
LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;

4 - DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES

O Pregoeiro, após a etapa de lances dos **07 (sete)** itens do processo obteve os seguintes valores finais:

item **001**- Valor Unitário: **R\$ 0,00**. Valor Total: **R\$ 0,00**. Empresa Vencedora: , **ITEM FRACASSADO POR ESTAR ACIMA DO VALOR DE MERCADO;**

item **002**- Valor Unitário: **R\$ 2,33**. Valor Total: **R\$ 116,50**. Empresa Vencedora: **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP,**

item **003**- Valor Unitário: **R\$ 7,00**. Valor Total: **R\$ 24.500,00**. Empresa Vencedora: **LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI,**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



item **004**- Valor Unitário: **R\$ 2,63**. Valor Total: **R\$ 126,24**. Empresa Vencedora: **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**,

item **005**- Valor Unitário: **R\$ 2,80**. Valor Total: **R\$ 840,00**. Empresa Vencedora: **LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**,

item **006**- Valor Unitário: **R\$ 2,63**. Valor Total: **R\$ 789,00**. Empresa Vencedora: **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**,

item **007**- Valor Unitário: **R\$ 16,90**. Valor Total: **R\$ 8.112,00**. Empresa Vencedora: **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**.

OBSERVAÇÃO

a) A Empresa **LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pediu desistência do item 007 por não atender as especificações do edital.

5 - DA HABILITAÇÃO

Encerrada a Fase de Lances, o Pregoeiro iniciou a abertura dos invólucros habilitatórios das empresas, obtendo os seguintes resultados:

Empresas habilitadas:

BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;
LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;

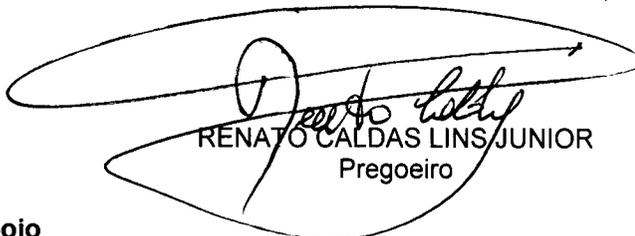
6 - DAS RAZÕES DE RECURSOS

O Pregoeiro questionou os representantes das licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso contra os atos praticados no certame até o presente momento. Em face da resposta negativa dos participantes o Pregoeiro entendeu que estes declinaram desse direito.

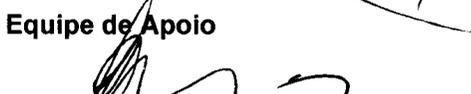
7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

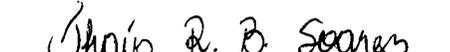
A Licitação obteve um valor total estimado de **R\$ 34.483,74 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)**.

O pregoeiro lavrou a presente ata que vai assinada por mim e os presentes a esta sessão.


RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

Equipe de Apoio


JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA


THAIS RAFAELA BATISTA SOARES







ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Amélia Maria Laureano da Silva
AMÉLIA MARIA LAUREANO DA SILVA

Neide Maria dos Santos
NEIDE MARIA DOS SANTOS

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Mauro Luis de S. Brito
BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Carlyssa Kendelly Oliveira de Laureano Lima
LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

[Handwritten signature]